

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEDUC

Às 10:00 (Dez horas) do dia 31 de Agosto de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 002/2021 - SEDUC, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FRENTE DA CRECHE DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da lei", deixando de apresentar em seu Balanço a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, bem como deixou de apresentar Certidão de Débitos para com o Município de Ibiapina/CE, *descumprindo os itens: 4.2.6.1, 4.2.6.3 e 4.3.4 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **2. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da lei", deixando de apresentar em seu Balanço a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, *descumprindo os itens: 4.2.6.1 e 4.2.6.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **3. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 11.049.440/0001-50**, deixou de apresentar Certidão de Débitos para com o Município de Ibiapina/CE, *descumprindo o item 4.3.4 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **4. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, deixou de apresentar comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, comprovando possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, *descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **5. PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 03.301.735/0001-43**, deixou de apresentar Certidão de Débitos com base na Portaria MTE nº 1.421/2014, através do sitio do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como deixou de apresentar Certidão de Débitos para com o Município de Ibiapina/CE, *descumprindo os itens: 4.2.4.1 alínea "f" e 4.3.4 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **6. N K SOUZA PROJETOS LTDA, CNPJ: 19.459.976/0001-55**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital; **7. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da lei", deixando de apresentar em seu Balanço a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, *descumprindo os itens: 4.2.6.1 e 4.2.6.3 do Edital*; **8. DAVID FERNANDES S PORTELA - ME, CNPJ: 41.151.237/0001-50**, apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida em 18/08/2021, bem como apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica NULA, tendo em vista tratar-se de Instrumento Particular, antedatado, tendo em vista que o Edital de licitação foi publicado em 03/08/2021, e a declaração apresentada encontra-se datada de 19/07/2021, fato que inválida o documento, na forma do § 1º, inciso III do art. 167 do CCB, *descumprindo os itens: 4.1 alínea "b", 4.2.5.5, 4.3.3 e 22.7 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões

susograftadas; **9. A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 21.264.659/0001-25**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da lei", deixando de apresentar em seu Balanço a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, bem como apresentou a Certidão de Regularidade Profissional - CRP, do profissional responsável pela elaboração de seu Balanço Patrimonial, vencida em 18/08/2021, *descumprindo os itens: 4.1 alínea "b", 4.2.6.1 e 4.2.6.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **10. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.452.767/0001-54**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da lei", deixando de apresentar em seu Balanço a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, *descumprindo os itens: 4.2.6.1 e 4.2.6.3 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas e **11. DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.129.714/0001-10**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **13 de Setembro de 2021 às 09:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:40 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Régilane Sousa do Monte
RÉGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão